



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO –**

**SEMED CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**

**Divisão de Licitação e Contratos PMB**

[Licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:Licitacao@belterra.pa.gov.br)

**1º TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº  
239/2022 PE 018/2022-SEMED**

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 239/2022, NOS TERMOS DO PE Nº 018/2022 , QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto E A EMPRESA Souza & Favacho Comercio de Materiais de Construção e Serviços Ltda.**

Por este instrumento de aumento de prazo e quantitativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ. 29.578.957/0001-000, com sede no Município de Belterra-PA, representada neste ato pela Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, inscrita no CPF 697.786.202-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no Bairro São Francisco, Óbidos-PA, nº932, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº33.822.432/0001-37, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Carlos José Brito de Souza , portador do CPF nº 680.975.062-20 resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de aumento de prazo e quantitativo do contrato 239/2022 advindo do PE 018/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, a partir da data de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**Itens do contrato:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	ADITIVO DE 25%	VALOR ADITIVADO
15	<b>ÔNIBUS</b> reserva para substituir por eventual problema mecânico, algum ônibus que fazem as Rotas do programa <b>CAMINHO DA ESCOLA</b> e para eventuais ações da <b>Secretaria de Educação Cultura e Desporto</b> sendo licitados <b>4.000 km</b> por ano	KM	1.500	R\$16,85	<b>375</b>	<b>R\$6.318,75</b>
<b>Valor total do aditivo: R\$ 6.318,75</b>						



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO –**

**SEMED CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**

**Divisão de Licitação e Contratos PMB**

[Licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:Licitacao@belterra.pa.gov.br)

**CLÁUSULA II (Do valor):** O valor do presente termo Aditivo é de **R\$6.318,75 (seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$31.593,75 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA III: DO PRAZO**

3.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de Dezembro de 2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023**.

**CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**Exercício 2022**

**12.361.0005.2018.0000 3.3.90.39.00 220 001 0 1 00**

**CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

**CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Educação Cultura  
e Desporto  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MIX CONSTRUÇÃO  
CONTRATADO**